

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2020

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

**CONTRATADA:** UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.086.629/0001-46, com sede na Travessa Jayme Sapolnik, 06, Boca do Rio, Salvador-BA, CEP 41.705-610.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças, em atendimentos às necessidades da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 119.999,72 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

**VIGENCIA:** 03/02/2020 a 02/02/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2020.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Dantas Xavier.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Renivaldo Gonçalves da Silva.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

**IURY SILVA VANDERLEY**, no uso de suas atribuições, enquanto Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Itabuna - BA, **RETIFICA** a publicação do **Aviso de Remarcação de Licitação – Pregão Presencial 001/2020**, veiculado no Diário Oficial Eletrônico – DOE, Edição nº 0279, de 06 de fevereiro de 2020, página 005, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** (...) “para o dia 13 de fevereiro de 2020, às 09h00min”(…)

**LEIA-SE:** (...)“para o dia **18 de fevereiro de 2020, às 09h00min** (…)

Esta alteração entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2019.

Itabuna-BA, 11 de fevereiro de 2020.

**Iury Silva Vanderlei**  
Pregoeiro Oficial

# Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PREGÕES  
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415 Telefone 73 2103, 2114 e 2128

**Carta Convite Nº : 001/2019**

**Processo Administrativo nº: 070/2019/CMI**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA REFORMA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA, PLANTAS E ORÇAMENTO CONTIDOS EM PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE CONVITE.**

## PREÂMBULO

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2020, às 08hs e 30 min., na Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Itabuna, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros, designado pela Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020, reuniram-se com a finalidade de realizar a **CONTINUAÇÃO** da sessão de Licitação modalidade CONVITE nº 001/2019, realizada no dia vinte e nove de novembro de 2019, a qual ficou habilitada a empresa **AGATHA CONSTRUTORA**, com endereço a Rua Presidente Médici, 128, Sala 102, Centro, Aurelino Leal – Bahia, representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. **MANOEL ARAÚJO FREITAS**, conforme documentos pessoais e empresariais apresentados. Como houveram recursos, os mesmos foram analisados pelo Departamento Jurídico deste Legislativo, o qual emitiu parecer favorável a habilitação de mais 02(duas) empresas, que acatado pelo Presidente desta Câmara, proferiu Decisão Administrativa para habilitação das seguintes empresas, **Razão Social: ILABELLA CONSTRUTORA LTDA**, com endereço a rua coronel Paiva, 20 Sala C 1º andar, centro, Ilhéus – Bahia, detentora do **CNPJ Nº.: 10.309.919/0001-15**, representada nesta oportunidade e **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI**, com endereço Avenida Vital Campos, 157, centro, Barra do Rocha – Bahia, detentora do **CNPJ nº 05.970.903/0001-19**. Em continuidade o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou do **Sr. ADRIANO NUNES SEIXAS, 1º Membro da CPL e FRED DOMINGOS DA SILVA, 2º Membro da CPL**, que separasse os envelopes das empresas, ora habilitadas para promover a abertura dos mesmos. Ato contínuo o Sr. Presidente, anunciou a presença da Srª **KEILA SOUZA SILVA**, arquiteta e consultora da CPL para atuar na presente licitação. Na oportunidade o Sr. Presidente salientou que só compareceram à sessão os representantes das empresas **ILABELLA CONSTRUTORA LTDA e AGATHA CONSTRUTORA**. Em continuação foram abertos os envelopes de preços que continham os seguintes valores, **AGATHA CONSTRUTORA R\$ 226.330,40 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e trinta reais quarenta centavos); GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI R\$ 231.780,24 (duzentos e trinta e hum mil setecentos e oitenta reais vinte e quatro centavos) e ILABELLA CONSTRUTORA LTDA R\$ 255.737,72 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais setenta e dois centavos)**. Neste momento o Sr. Presidente proclamou como vencedora do certame a empresa **AGATHA CONSTRUTORA**, com endereço a Rua Presidente Médici, 128, Sala 102, Centro, Aurelino Leal – Bahia, representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. **MANO-**



# Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415 Telefone 73 2103, 2114 e 2128

## PRAZO PARA RECURSO CARTA CONVITE Nº 001/2020

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA REFORMA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA, PLANTAS E ORÇAMENTO CONTIDOS EM PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE CONVITE.**

- Tendo em vista o resultado da Carta Convite 001/2019, a qual teve como vencedora a empresa: **AGATHA CONSTRUTORA**, com endereço a Rua Presidente Médici, 128, Sala 102, Centro, Aurelino Leal – Bahia, representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. **MANOEL ARAÚJO FREITAS**, detentora do **CNPJ nº 00.794.379/0001-59**, o Presidente da CPL concede o prazo de 02(dias) úteis para interposição de recurso, conforme estabelecido no § 6º do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna, em 06 de fevereiro de 2020.

  
**ALBERTO ELMO MARTINS MOREIRA**  
Presidente da CPL